

**Diretoria de Administração Geral – DAG**  
**Coordenadoria de Contabilidade – CCONT**

### **Notas Explicativas relativas aos Demonstrativos Contábeis – 2017**

#### **1. Balanço Orçamentário**

Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Ed. - Parte V, Pág. 378, o Balanço Orçamentário não consolidado (de órgãos e entidades, por exemplo), pode apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois, apesar de não serem agentes arrecadadores, apenas executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Portanto, este fato não representa irregularidade. Para tanto seguem os valores referentes às transferências recebidas e concedidas que justificam o equilíbrio da execução orçamentária:

- Transferências Recebidas R\$ 62.521.521,82
- Transferências Concedidas R\$ 0,00

#### **2. Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido – DMPL**

De acordo com o MCASP 7ª Ed. – Parte V, Pág. 408, a DMPL é obrigatória para empresas estatais dependentes sob a forma de Sociedade Anônima e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da federação.

Contudo, diante da necessidade de evoluirmos na demonstração da evolução do Patrimônio Líquido da entidade e na apuração dos custos e evidenciação da eficiência das nossas ações, empenhamo-nos para disponibilizá-la nos próximos exercícios.